

DECRETO Nº 1663, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre nomeação dos
Conselheiros Titulares e Suplentes
para compor o Conselho de
Alimentação Escolar – CAE de 2025**

O Prefeito Municipal de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei e a resolução nº06/2020, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de 2025, os membros abaixo relacionados, indicados por suas categorias:

I – Representante indicada pelo Poder Executivo:

Titular: Grasielle Aparecida Rezende CPF: 048.598.386-96

Suplente: José Salvador da Silva CPF: 813.938.066-00

II – Representante indicada pelo segmento de Pais de Alunos:

Titular: Rafaela Rezende Gonçalves CPF: 092.667.016-61

Suplente: Laura Faria Gonçalves CPF: 125.305.266-21

Titular: Milena Rodrigues Vasconcelos CPF: 097.829.596-00

Suplente: Paloma Batista Soares Martins de Freitas CPF: 129.158.876-08

III – Representante indicada pelo segmento da Sociedade Civil Local:

Titular: Sania Marlene da Silva Ferreira CPF:039.306.206.69

Suplente: Maria José da Silva CPF:047.128.588.93

Titular: Mônica Queiroz CPF: 071.315.566-37

Suplente: Miralda Carneiro Silveira Barbosa CPF: 024.376.576-22

**IV –Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da
educação:**

Titular: Julia Aleixa Carneiro Queiroz

CPF: 569.111.656-87

Suplente: Marília Assunção Mendonça

CPF: 064.633.816-16

Titular: Sônia Aparecida do Amorim Martins

CPF: 156.131.878-78

Suplente: Kélia Maria Barbosa Rodrigues

CPF: 044.121.656-04

Art. 2º O prazo de validade do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme a legislação vigente permanece por 04 anos.

Art. 3º Os deverão cumprir o que estabelece no Regimento Interno do CAE, bem como o que determina a Legislação Federal e Municipal vigentes.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO GARCIA
DA

SILVA:03021953603

Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2025.02.24 15:24:26
-03'00'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito